

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROPPEX

COMUNICADO PROPPEX Nº 22/2016

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS INSCRITOS

EDITAL PROPPEX Nº 09/2016

ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ÀS VAGAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE (PORTARIA Nº 047/SED - DE 17/12/2013)
(Por ordem alfabética)

Em atendimento ao **Edital Proppepex nº. 09/2016, de 18/04/2016, Estabelece Critérios de Seleção às vagas para o Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional Integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE (Portaria Nº 047/SED - de 17/12/2013)** para o ano de 2016, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos com inscrições homologadas** no processo de seleção, bem como as informações complementares a seguir:

1. São considerados **acadêmicos com inscrições homologadas** aqueles que protocolaram seu cadastro com a entrega dos documentos comprobatórios solicitados no item 7.2, e atenderam as exigências legais previstas no item 2.1 do Edital.
2. O sorteio dos candidatos será realizado por Comissão constituída por 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, 01 (um) Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), um 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque e 01 (um) representante da Coordenação do Curso do PROESDE na UNIFEBE, **no dia 03 de maio de 2016 na 16ª ADR- Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque (antiga SDR), Rua João Bauer, 434, Centro - Brusque, no período vespertino, às 14h. Sendo aberto o convite para todos os alunos inscritos participarem do sorteio.**
3. No período de **05 a 06 de maio de 2016** os alunos selecionados e seus suplentes deverão entregar os documentos comprobatórios descritos no item 7.3 do Edital na Proppepex situada na sala 11 do bloco C. São os documentos:
 - I - fotocópia do comprovante de residência e declaração de residência de no mínimo dois anos, na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional, à qual está pleiteando vaga, com firma reconhecida (Anexo B);
 - II - fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - III - Histórico Escolar do curso de Graduação.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROPPEX

§ 1º A não comprovação das informações citadas ocasionará na desclassificação do candidato do presente processo seletivo.

§ 2º Em caso de desclassificação do candidato, de acordo com o § 1º do item 7.3 do Edital 09/2016, a vaga será assumida pelo aluno suplente e o primeiro aluno da lista de espera assumirá a suplência do curso.

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS INSCRITOS

EDITAL PROPPEX N° 09/2016
ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ÀS VAGAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE (PORTARIA N° 047/SED - DE 17/12/2013)
(Por ordem alfabética)

Acadêmico Inscrito	Curso	Fase	Cidade
Alessandra Bianchessi	Direito	3ª	Brusque
Beatriz Fernanda de Chaves	Direito	7ª	Brusque
Bethina Fernanda Franco Cavichioli	Direito	5ª	Brusque
Bruna Amorim Tomaz	Direito	8ª	São João Batista
Egon Augusto Telles	Direito	8ª	Brusque
Giulia de Borba Mello	Direito	3ª	Brusque
Ingrid Saporito da Silva	Direito	4ª	Brusque
Janaina Serafim Martendal	Direito	7ª	Brusque
Maiara Luiza Baumgart Leal	Direito	6ª	Brusque
Neluana Couto Ribeiro dos Santos	Direito	3ª	Brusque

Brusque, 02 de maio de 2016.

Profª. Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão